



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos elementos contidos no Processo Administrativo 155/2024, os quais adoto como fundamento, reconheço ser dispensável a licitação, conforme art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e suas alterações, para a contratação da empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO TABAI LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.733/0001-84**, para aquisição de tubos de concreto para construção, substituição e manutenção de redes de distribuição de água da Autarquia Água de Ivoti.

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

AUTORIZO a contratação, observadas as demais cautelas legais.

PUBLIQUE-SE súmula deste despacho (art. 75da Lei nº 14.133/2021).

Ivoti, 22 de agosto de 2024.

ADRIANO GRAEFF

Diretor-Geral